Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2647 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 09 de Abril de 2019 Publicação: Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

HABEAS CORPUS Nº 502.409 - SP (2019/0094920-0)

RELATORA	**:**	**MINISTRA LAURITA VAZ**
IMPETRANTE	:	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADOS	:	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO EDUARDO CIACCIA RODRIGUES CALDAS - SP349334
IMPETRADO	:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PACIENTE	:	CAIO SERGIO COLLURA PIVA (PRESO)

DESPACHO

Trata-se de *habeas corpus*, **sem pedido liminar**, impetrado em favor de CAIO SERGIO COLLURA PIVA, contra acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, proferido nos autos da Apelação Criminal n.º 0007172-12.2016.8.26.0073.

Requisitem-se informações ao Juízo de primeiro grau e ao Tribunal de origem, solicitando-lhes, ainda, chave de acesso às informações processuais, caso necessário.

Após, remetam-se os autos ao Ministério Público Federal para manifestação.

Brasília (DF), 08 de abril de 2019.

MINISTRA LAURITA VAZ
Relatora